

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO – ORIENTAÇÕES INICIAIS

Caro(a) mestrando(a):

Para comunicar a realização de seu Exame de Qualificação, você deverá tomar as seguintes providências:

1. Definir, em comum acordo com o seu orientador ou sua orientadora, uma proposta de Banca Examinadora, de local, de data e horário da sessão do Exame de Qualificação.
2. Entregar na Secretaria do Programa a documentação abaixo discriminada com os respectivos formulários preenchidos:
 - a) Duas vias do formulário **Comunicação de Banca de Exame de Qualificação**. A banca deverá ser constituída por três professores doutores (o orientador e dois professores convidados (um dos quais externo à UFJF).
 - b) Uma via do **Histórico Escolar** atualizado.
 - c) Uma via do formulário **Informações Relevantes**.
 - d) Uma via da **carta convite**
 - e) **Uma cópia do material para o exame de qualificação** para cada membro da banca examinadora. Observar o prazo de 20 (vinte dias) entre a entrega da documentação na secretaria e a data prevista para o exame.

OBSERVAÇÃO: Para o membro externo que não resida em Juiz de Fora, o PPGEM recomenda que sua participação seja feita ou por parecer escrito ou por videoconferência (a menos que o convidado possa conciliar, durante o período em que estiver presente fisicamente na UFJF, sua participação na referida banca de qualificação com outra participação relevante, como, por exemplo, como membro de uma banca de defesa ou ministrando um curso intensivo nesta instituição).

Ao fim do Exame de Qualificação, a Banca Examinadora deliberará pela:

- (a) Aprovação do aluno
- (b) Realização de um novo Exame de Qualificação dentro de três meses, devendo o aluno apresentar um novo relatório.
- (c) Reprovação do aluno

Os trabalhos da banca examinadora, bem como os resultados da avaliação do exame de qualificação de mestrado, serão registrados em ata, assinada por todos os membros da banca constituída e pelo candidato.